



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.075/2018

*Cria e denomina o Troféu "Fair Play" e dá outras providencias.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o título honorífico Troféu "Fair Play" denominado "ALDORI JOSÉ DA MAIA" com o objetivo de incentivar a prática desportiva livre da violência.

Art. 2º O Troféu será concedido anualmente, em duas categorias distintas, a saber:

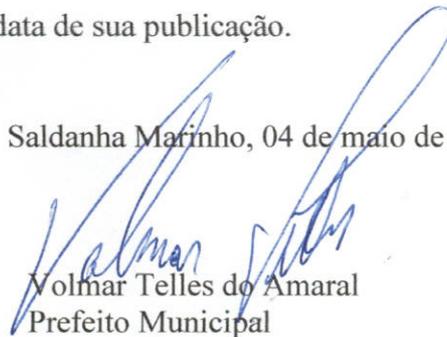
I – para equipe que tiver melhor rendimento disciplinar durante a realização de todos campeonatos Municipais; e

II – para as pessoas físicas e jurídicas que se destacarem na prática esportiva com o incentivo a paz.

Art. 3º Os critérios objetivos para a escolha dos agraciados, a efetiva escolha e concessão das premiações ficam delegadas para o Departamento de Cultura Desporto e Turismo e a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 04 de maio de 2018.



Volmar Telles do Amaral  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Angela Fachinello  
Chefe de Gabinete